



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 44/2025

Apoio ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), Sr. André do Prado, para que envie esforços à sanção do PL 102/2024, que dispõe sobre a economia do cuidado.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT)** e, bem assim, os demais Vereadores que a esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. André do Prado, para que envie os melhores esforços no sentido de derrubar o veto do Exmo. Sr. Governador ao PL n. 102/2024, aprovado pela ALESP por unanimidade e que visa dispor sobre a inclusão da economia do cuidado no Sistema de Contas Estaduais.

Justificativa

O referido Projeto de Lei objetiva reconhecer e valorizar o trabalho não remunerado, majoritariamente realizado por mulheres, que envolve tarefas domésticas e o cuidado com crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, e a relevância de promover a igualdade de gênero e a inclusão social por meio da valorização do trabalho doméstico não remunerado, levando em conta os benefícios econômicos e sociais que a inclusão da economia do cuidado pode trazer para o Estado de São Paulo e para o Brasil, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, manifestamos apoio ao PL 102/2024 e solicitamos a derrubada do veto do Sr. Governador, ressaltando que:

1. O Projeto de Lei 102/2024, aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, é um marco importante para a valorização do trabalho doméstico não remunerado e para a promoção da igualdade de gênero.

2. A derrubada do veto do governador é essencial para que o Estado de São Paulo se torne pioneiro na inclusão da economia do cuidado, reconhecendo e valorizando o trabalho essencial realizado por milhões de mulheres.

3. A implementação do "PIB da Vassoura" trará benefícios significativos para a economia do estado, promovendo a justiça social e fortalecendo as políticas públicas de apoio às donas de casa.

Diante da importância e urgência das medidas propostas pelo Projeto de Lei nº 102/2024, solicitamos aos nobres pares o apoio e a aprovação desta Moção. O fomento da economia do cuidado, popularmente conhecida como "PIB da Vassoura" é imprescindível para o desenvolvimento sustentável da nossa nação e, com ênfase, à população paulista, promovendo a dignidade de vida das atuais e futuras gerações.

Outrossim, pedimos que seja expedido ofício e certificado desta Egrégia Câmara, para o Exmo. Presidente da ALESP, Sr. André do Prado, bem como aos demais líderes de bancadas da ALESP, portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** à derrubada do veto do Projeto de Lei 102/2024, de autoria da Ilma. Deputada Estadual Ana Perugini, como forma de apoio e reconhecimento à relevante iniciativa em prol do bem-estar da população paulista, a fim de que seja de amplo conhecimento público o aclamatório tributo concedido.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA

